INDICAÇÃO Nº 043/2015

Implantação de programa de auxílio-transporte aos estudantes universitários dos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um programa de auxílio-transporte para estudantes universitários dos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi que frequentam instituições de ensino superior da cidade de Toledo.

Atualmente existe um grande número de universitários oriundos dos referidos distritos, razão pela qual são obrigados a deslocarem-se diariamente até a sede do Município, onde frequentam as aulas, nas diversas instituições de ensino superior.

Diante disso, além do inconveniente, decorrente do deslocamento diário, surge a dificuldade financeira, já que grande parte dos universitários estudam em instituições privadas.

Para tanto, em reconhecimento ao esforço e empenho dos estudantes, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários, a fim de apontar uma solução possível para auxiliar e incentivar os estudantes do interior do Município, oferecendo-lhes transporte gratuito e/ou custear parte do valor do transporte.

Por fim, há de se registrar que todo e qualquer valor investido em educação certamente terá retorno garantido, pois, além de movimentar o setor educacional, a longo prazo, poderá trazer excelentes reflexos para o Município como um todo.

Assim, em razão do exposto, indica-se a realização dos estudos em questão pelas razões já apontadas.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2015.

RENATO REIMANN